



JORGE VITORIO ESPOLADOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MATRÍCULA Nº 13/246-L.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

JORGE VITORIO ESPOLADOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR nº 13/246-L, com escritório profissional na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Cep: 86.015-290 – Londrina - Pr, devidamente autorizado pela Credora/Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULISTA PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr, no qual figura como Devedor/Fiduciante: **EMPREITEIRA MACHADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 05.780.730/0001-76, podendo ser encontrada nos seguintes endereços: Endereço 1: Rua Principal, s/n, Bairro Faxinal do Céu, CEP 85170-000, no município de Pinhão, Estado do Paraná; Endereço 2: Rua Mariano de Lima, s/n, Santa Maria, Faxinal do Céu, 85170-000, no município de Pinhão, Estado do Paraná; Endereço 3: Rua Alcebiades Ferreira Gonçalves, 1, Centro, CEP 85170-000, no município de Pinhão, Estado do Paraná; Endereço 4: Vila Santa Maria, s/n, Centro, CEP 85170-000, município de Pinhão, Estado do Paraná, avalista **WESLEY DE LIMA MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 137398435, inscrito no CNPF/MF sob nº 107.119.779-76, residente e domiciliado na Vila Santa Maria, s/n, Centro, CEP 85170-000, município de Pinhão, Estado do Paraná e avistas **garantidores ELIANE MARIA LIMA MACHADO e PEDRO CORREIA MACHADO**, brasileiros, casados, ela do lar portadora do RG nº 9.071.224-1, inscrita no CNPF/MF sob nº 067.558.169-90, ele empresário, portador do RG nº 5.951.268-4, inscrito no CNPF/MF sob nº 842.297.999-34, residentes e domiciliados nos seguintes endereços: Vila Santa Maria, s/n, Centro, CEP 85170-000, município de Pinhão, Estado do Paraná; Endereço 2: Rua Mariano de Lima, s/n, Santa Maria, Faxinal do Céu, 85170-000, no município de Pinhão, Estado do Paraná; Endereço 3: Rua Alcebiades Ferreira Gonçalves, 1, Centro, CEP 85170-000, no município de Pinhão, Estado do Paraná, levará a **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE"**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º, **no dia 11 de agosto de 2025, com encerramento à partir da 10h:00min, por meio do site: www.jeleiloes.com.br**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 519.739,14** (quinhentos e dezenove mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), o imóvel descrito na matrícula nº 9.449 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhão - Pr, em face da Consolidação da Propriedade em favor da credora Fiduciária – **AV.4/9.449 – Protocolo nº 30.590**, datado de 07 de julho de 2025, constituído pelo:

"Lote urbano nº 02 da quadra nº 01, com a área de 2.405,68m², situado no loteamento Agenir Antonio de Lima, da Comarca e Comarca de Pinhão – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 9.449 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão – Pr – Inscrição 00-00-010-0002-0001-001".

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 21 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h00min** e por meio do site www.jeleiloes.com.br, para realização do **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE"**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 2º, com lance mínimo igual ou superior ao saldo devedor de **R\$ 428.301,07** (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e um reais e sete centavos), devendo ser acrescido das atualizações pertinentes até a data da efetiva expropriação.

Caso haja arrematante as escrituras de venda e compra serão lavradas em até 60 dias da data do leilão.

Observação: Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o arrematante adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. Os imóveis serão vendidos na situação em que se encontram registrados no cartório de registro de imóveis onde estão matriculados, e nas condições fiscais em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o Comprador, de maneira irrevogável e irretroatável, a promover regularizações de qualquer natureza, cumprindo inclusive, quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis junto a cartórios e órgãos competentes, o que ocorrerá sob suas exclusivas expensas. De igual modo, o Vendedor não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluída ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, providências ou encargos necessários. Débitos condominiais e IPTU pendentes, baixas de averbações e penhoras, serão de responsabilidade do arrematante.

encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos

termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Havendo transação, após designado e publicado o edital ou de pagamento da dívida, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo devedor, cujo leilão somente será suspenso, com a efetiva comprovação do pagamento. Londrina, 11 de julho de 2025. Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR – Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Londrina - Pr, Fone: (43) 3025 2288 – site: www.jeileilos.com.br – e-mail: jeileilos@hotmail.com.



Londrina, 11 de julho de 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULISTA PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr.

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ilustre Senhor(a).

Por meio deste e por determinação da credora fiduciária acima mencionada, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 27, parágrafo 2º-A da Lei nº 9.514/1997, incluído pela Lei nº 13.465, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(a)**, para, querendo exercer o direito de preferência, nos termos do parágrafo 2º-B das Leis supra declinadas, de que foram designados os dias **11 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 1º Leilão, e o dia **21 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 2º Leilão, do bem alienado fiduciariamente à credora, com consolidação da propriedade – **AV.4/9.449 – Protocolo nº 30.590**, datado de 07 de julho de 2025, de forma "on line" que se realizará por meio do site: www.jeileiloes.com.br.
BEM(NS): **"Lote urbano nº 02 da quadra nº 01, com a área de 2.405,68m², situado no loteamento Agenir Antonio de Lima, da Comarca e Comarca de Pinhão – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 9.449 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão – Pr – Inscrição 00-00-010-0002-0001-001"**.

Atenciosamente.

JORGE VITORIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial

Ao
Ilustre Senhor(a) Representante Legal
EMPREITEIRA MACHADO LTDA
Rua Principal, s/n, Bairro Faxinal do Céu.
PINHÃO - PR
Cep: 85.170-000.
Sicredi Planalto das Águas – Mat. 9.449 – Pinhão - Pr.



Londrina, 11 de julho de 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULISTA PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr.

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ilustre Senhor(a).

Por meio deste e por determinação da credora fiduciária acima mencionada, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 27, parágrafo 2º-A da Lei nº 9.514/1997, incluído pela Lei nº 13.465, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(a)**, para, querendo exercer o direito de preferência, nos termos do parágrafo 2º-B das Leis supra declinadas, de que foram designados os dias **11 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 1º Leilão, e o dia **21 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 2º Leilão, do bem alienado fiduciariamente à credora, com consolidação da propriedade – **AV.4/9.449 – Protocolo nº 30.590**, datado de 07 de julho de 2025, de forma “on line” que se realizará por meio do site: www.jeileiloes.com.br.
BEM(NS): **“Lote urbano nº 02 da quadra nº 01, com a área de 2.405,68m², situado no loteamento Agenir Antonio de Lima, da Comarca e Comarca de Pinhão – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 9.449 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão – Pr – Inscrição 00-00-010-0002-0001-001”**.

Atenciosamente.

JORGE VITORIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial

Ao
Ilustre Senhor(a) Representante Legal
EMPREITEIRA MACHADO LTDA
Rua Mariano de Lima, s/n, Santa Maria, Faxinal do Céu.
PINHÃO - PR
Cep: 85.170-000.
Sicredi Planalto das Águas – Mat. 9.449 – Pinhão - Pr.



Londrina, 11 de julho de 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULISTA PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr.

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ilustre Senhor(a).

Por meio deste e por determinação da credora fiduciária acima mencionada, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 27, parágrafo 2º-A da Lei nº 9.514/1997, incluído pela Lei nº 13.465, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(a)**, para, querendo exercer o direito de preferência, nos termos do parágrafo 2º-B das Leis supra declinadas, de que foram designados os dias **11 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 1º Leilão, e o dia **21 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 2º Leilão, do bem alienado fiduciariamente à credora, com consolidação da propriedade – **AV.4/9.449 – Protocolo nº 30.590**, datado de 07 de julho de 2025, de forma “on line” que se realizará por meio do site: www.jeileiloes.com.br.
BEM(NS): **“Lote urbano nº 02 da quadra nº 01, com a área de 2.405,68m², situado no loteamento Agenir Antonio de Lima, da Comarca e Comarca de Pinhão – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 9.449 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão – Pr – Inscrição 00-00-010-0002-0001-001”**.

Atenciosamente.

JORGE VITORIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial

Ao
Ilustre Senhor(a) Representante Legal
EMPREITEIRA MACHADO LTDA
Vila Santa Maria, s/n, Centro.
PINHÃO - PR
Cep: 85.170-000.
Sicredi Planalto das Águas – Mat. 9.449 – Pinhão - Pr.



Londrina, 11 de julho de 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULISTA PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr.

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ilustre Senhor(a).

Por meio deste e por determinação da credora fiduciária acima mencionada, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 27, parágrafo 2º-A da Lei nº 9.514/1997, incluído pela Lei nº 13.465, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(a)**, para, querendo exercer o direito de preferência, nos termos do parágrafo 2º-B das Leis supra declinadas, de que foram designados os dias **11 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 1º Leilão, e o dia **21 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 2º Leilão, do bem alienado fiduciariamente à credora, com consolidação da propriedade – **AV.4/9.449 – Protocolo nº 30.590**, datado de 07 de julho de 2025, de forma “on line” que se realizará por meio do site: www.jeileiloes.com.br.
BEM(NS): **“Lote urbano nº 02 da quadra nº 01, com a área de 2.405,68m², situado no loteamento Agenir Antonio de Lima, da Comarca e Comarca de Pinhão – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 9.449 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão – Pr – Inscrição 00-00-010-0002-0001-001”**.

Atenciosamente.

JORGE VITORIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial

Ao
Ilustre Senhor(a)
WESLEY DE LIMA MACHADO
Vila Santa Maria, s/n, Centro.
PINHÃO - PR
Cep: 85.170-000.
Sicredi Planalto das Águas – Mat. 9.449 – Pinhão - Pr.



Londrina, 11 de julho de 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULISTA PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr.

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ilustre Senhor(a).

Por meio deste e por determinação da credora fiduciária acima mencionada, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 27, parágrafo 2º-A da Lei nº 9.514/1997, incluído pela Lei nº 13.465, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(a)**, para, querendo exercer o direito de preferência, nos termos do parágrafo 2º-B das Leis supra declinadas, de que foram designados os dias **11 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 1º Leilão, e o dia **21 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 2º Leilão, do bem alienado fiduciariamente à credora, com consolidação da propriedade – **AV.4/9.449 – Protocolo nº 30.590**, datado de 07 de julho de 2025, de forma “on line” que se realizará por meio do site: www.jeileiloes.com.br.
BEM(NS): **“Lote urbano nº 02 da quadra nº 01, com a área de 2.405,68m², situado no loteamento Agenir Antonio de Lima, da Comarca e Comarca de Pinhão – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 9.449 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão – Pr – Inscrição 00-00-010-0002-0001-001”**.

Atenciosamente.

JORGE VITORIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial

Ao
Ilustre Senhor(a)
ELIANE MARIA LIMA MACHADO
Vila Santa Maria, s/n, Centro.
PINHÃO - PR
Cep: 85.170-000.
Sicredi Planalto das Águas – Mat. 9.449 – Pinhão - Pr.



Londrina, 11 de julho de 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULISTA PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr.

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ilustre Senhor(a).

Por meio deste e por determinação da credora fiduciária acima mencionada, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 27, parágrafo 2º-A da Lei nº 9.514/1997, incluído pela Lei nº 13.465, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(a)**, para, querendo exercer o direito de preferência, nos termos do parágrafo 2º-B das Leis supra declinadas, de que foram designados os dias **11 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 1º Leilão, e o dia **21 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 2º Leilão, do bem alienado fiduciariamente à credora, com consolidação da propriedade – **AV.4/9.449 – Protocolo nº 30.590**, datado de 07 de julho de 2025, de forma “on line” que se realizará por meio do site: www.jeileiloes.com.br.
BEM(NS): **“Lote urbano nº 02 da quadra nº 01, com a área de 2.405,68m², situado no loteamento Agenir Antonio de Lima, da Comarca e Comarca de Pinhão – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 9.449 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão – Pr – Inscrição 00-00-010-0002-0001-001”**.

Atenciosamente.

JORGE VITORIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial

Ao
Ilustre Senhor(a)
ELIANE MARIA LIMA MACHADO
Rua Mariano de Lima, s/n, Santa Maria, Faxinal do Céu.
PINHÃO - PR
Cep: 85.170-000.
Sicredi Planalto das Águas – Mat. 9.449 – Pinhão - Pr.



Londrina, 11 de julho de 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULISTA PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr.

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ilustre Senhor(a).

Por meio deste e por determinação da credora fiduciária acima mencionada, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 27, parágrafo 2º-A da Lei nº 9.514/1997, incluído pela Lei nº 13.465, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(a)**, para, querendo exercer o direito de preferência, nos termos do parágrafo 2º-B das Leis supra declinadas, de que foram designados os dias **11 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 1º Leilão, e o dia **21 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 2º Leilão, do bem alienado fiduciariamente à credora, com consolidação da propriedade – **AV.4/9.449 – Protocolo nº 30.590**, datado de 07 de julho de 2025, de forma “on line” que se realizará por meio do site: www.jeileiloes.com.br.
BEM(NS): **“Lote urbano nº 02 da quadra nº 01, com a área de 2.405,68m², situado no loteamento Agenir Antonio de Lima, da Comarca e Comarca de Pinhão – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 9.449 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão – Pr – Inscrição 00-00-010-0002-0001-001”**.

Atenciosamente.

JORGE VITORIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial

Ao
Ilustre Senhor(a)
ELIANE MARIA LIMA MACHADO
Rua Alcebíades Ferreira Gonçalves, 1, Centro.
PINHÃO - PR
Cep: 85.170-000.
Sicredi Planalto das Águas – Mat. 9.449 – Pinhão - Pr.



Londrina, 11 de julho de 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULISTA PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr.

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ilustre Senhor(a).

Por meio deste e por determinação da credora fiduciária acima mencionada, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 27, parágrafo 2º-A da Lei nº 9.514/1997, incluído pela Lei nº 13.465, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(a)**, para, querendo exercer o direito de preferência, nos termos do parágrafo 2º-B das Leis supra declinadas, de que foram designados os dias **11 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 1º Leilão, e o dia **21 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 2º Leilão, do bem alienado fiduciariamente à credora, com consolidação da propriedade – **AV.4/9.449 – Protocolo nº 30.590**, datado de 07 de julho de 2025, de forma “on line” que se realizará por meio do site: www.jeileiloes.com.br.
BEM(NS): **“Lote urbano nº 02 da quadra nº 01, com a área de 2.405,68m², situado no loteamento Agenir Antonio de Lima, da Comarca e Comarca de Pinhão – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 9.449 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão – Pr – Inscrição 00-00-010-0002-0001-001”**.

Atenciosamente.

JORGE VITORIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial

Ao
Ilustre Senhor(a)
PEDRO CORREIA MACHADO
Vila Santa Maria, s/n, Centro.
PINHÃO - PR
Cep: 85.170-000.
Sicredi Planalto das Águas – Mat. 9.449 – Pinhão - Pr.



Londrina, 11 de julho de 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULISTA PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr.

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ilustre Senhor(a).

Por meio deste e por determinação da credora fiduciária acima mencionada, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 27, parágrafo 2º-A da Lei nº 9.514/1997, incluído pela Lei nº 13.465, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(a)**, para, querendo exercer o direito de preferência, nos termos do parágrafo 2º-B das Leis supra declinadas, de que foram designados os dias **11 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 1º Leilão, e o dia **21 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 2º Leilão, do bem alienado fiduciariamente à credora, com consolidação da propriedade – **AV.4/9.449 – Protocolo nº 30.590**, datado de 07 de julho de 2025, de forma “on line” que se realizará por meio do site: www.jeileiloes.com.br.
BEM(NS): **“Lote urbano nº 02 da quadra nº 01, com a área de 2.405,68m², situado no loteamento Agenir Antonio de Lima, da Comarca e Comarca de Pinhão – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 9.449 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão – Pr – Inscrição 00-00-010-0002-0001-001”**.

Atenciosamente.

JORGE VITORIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial

Ao
Ilustre Senhor(a)
PEDRO CORREIA MACHADO
Rua Mariano de Lima, s/n, Santa Maria, Faxinal do Céu.
PINHÃO - PR
Cep: 85.170-000.
Sicredi Planalto das Águas – Mat. 9.449 – Pinhão - Pr.



Londrina, 11 de julho de 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULISTA PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr.

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ilustre Senhor(a).

Por meio deste e por determinação da credora fiduciária acima mencionada, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 27, parágrafo 2º-A da Lei nº 9.514/1997, incluído pela Lei nº 13.465, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(a)**, para, querendo exercer o direito de preferência, nos termos do parágrafo 2º-B das Leis supra declinadas, de que foram designados os dias **11 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 1º Leilão, e o dia **21 de agosto de 2025, com encerramento a partir das 10h:00min**, para realização do 2º Leilão, do bem alienado fiduciariamente à credora, com consolidação da propriedade – **AV.4/9.449 – Protocolo nº 30.590**, datado de 07 de julho de 2025, de forma “on line” que se realizará por meio do site: www.jeileiloes.com.br.
BEM(NS): **“Lote urbano nº 02 da quadra nº 01, com a área de 2.405,68m², situado no loteamento Agenir Antonio de Lima, da Comarca e Comarca de Pinhão – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 9.449 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão – Pr – Inscrição 00-00-010-0002-0001-001”**.

Atenciosamente.

JORGE VITORIO ESPOLADOR
Leiloeiro Oficial

Ao
Ilustre Senhor(a)
PEDRO CORREIA MACHADO
Rua Alcebíades Ferreira Gonçalves, 1, Centro.
PINHÃO - PR
Cep: 85.170-000.
Sicredi Planalto das Águas – Mat. 9.449 – Pinhão - Pr.